

**EXTRATO DA ATA DA 017.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 11 horas do dia 24 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise das Indicações para o Conselho Fiscal da Companhia:

Recebimento de mensagem eletrônica do Ministério da Fazenda, enviada em 17/05/2023, portando documentos do Sr. Eric Lisboa Coda Dias (titular) e Rogério Jesus Alves de Oliveira (suplente), indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Autoridade Portuária de Santos, por meio do Ofício SEI nº 10353/2023/MF, datado de 15/05/2023, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA.

DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que os indicados para o cargo de membros do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Eric Lisboa Coda dias (titular) e Rogério Jesus Alves de Oliveira (suplente), atendem aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 13 de seus respectivos CADASTROS DE CONSELHEIRO FISCAL.